

1	INTRODUÇÃO	3
2	INTENÇÕES DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR.....	3
2.1	FINALIDADES	3
2.2	PRINCÍPIOS / VALORES A DEFENDER.....	4
2.3	METAS A ATINGIR	4
3	CARACTERIZAÇÃO	4
3.1	CARACTERIZAÇÃO DO CONTEXTO	4
3.2	CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	5
3.3	CARACTERIZAÇÃO DOS ALUNOS	5
3.4	CARACTERIZAÇÃO DOS PROFESSORES	6
3.5	CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO.....	6
4	ORGANIZAÇÃO	7
4.1	CALENDÁRIO ESCOLAR	7
4.1.1	<i>Educação Pré-Escolar</i>	7
4.1.2	<i>Ensino Básico</i>	8
4.2	HORÁRIO E FUNCIONAMENTO DO AGRUPAMENTO	8
4.2.1	<i>Pré-Escolar</i>	8
4.2.2	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	8
4.2.3	<i>2.º Ciclo / 3.º Ciclo do Ensino Básico</i>	9
4.3	CONSTITUIÇÃO DE TURMAS.....	9
4.4	DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE DOCENTES.....	10
4.4.1	<i>Atribuição da Direção de Turma</i>	12
4.4.2	<i>Níveis atribuídos a cada docente</i>	12
4.4.3	<i>Desdobramento de turmas</i>	13
4.4.4	<i>Atribuição de apoios educativos</i>	13
4.4.5	<i>Coordenação de Departamento ou outros cargos de natureza pedagógica</i>	14
4.4.6	<i>Distribuição das áreas disciplinares - Oferta Complementar</i>	14
4.4.7	<i>Desenho curricular do ensino pré-escolar</i>	14
4.4.8	<i>Desenho Curricular do 1.º Ciclo</i>	14
4.4.9	<i>Desenho Curricular do 2.º Ciclo</i>	15
4.4.10	<i>Desenho Curricular do 3.º Ciclo</i>	16
4.4.11	<i>Oferta de Escola</i>	19
4.4.12	<i>Oferta Complementar</i>	19
4.5	ORIENTAÇÕES PARA APOIO PEDAGÓGICO.....	20
4.5.1	<i>Serviços Especializados de Apoio Educativo</i>	20
4.5.2	<i>Apoio ao Estudo / Apoio Pedagógico Acrescido</i>	20
4.6	CLUBES / PROJETOS.....	20
4.6.1	<i>Projeto Desporto Escolar</i>	20
4.6.2	<i>Clubes</i>	21
4.6.3	<i>Projeto Educação para a Saúde</i>	21
4.6.4	<i>Projeto BE / CRE (Biblioteca Escolar / Centro de Recursos)</i>	21
4.6.5	<i>Programa Eco-Escolas</i>	21
4.6.6	<i>Clube da Arte</i>	22
4.6.7	<i>Clube de Xadrez</i>	22
4.6.8	<i>PTE-Competências TIC Transversais ao Desenvolvimento Curricular</i>	22
4.6.9	<i>Plano Plurianual de Atividades e Plano Anual de Atividades</i>	26
4.6.10	<i>AEC(s) (Atividades de Enriquecimento Curricular)</i>	26
5	PLANO DE ESTUDOS DA TURMA.....	27

6	ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES	27
6.1	ARTICULAÇÃO VERTICAL DO AGRUPAMENTO	27
6.2	ARTICULAÇÃO HORIZONTAL DO CURRÍCULO	28
7	ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO.....	28
8.	AVALIAÇÃO	29
8.1	CRITÉRIOS GERAIS	29
8.2	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (1.º, 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO)	33
8.3	CRITÉRIOS DE TRANSIÇÃO, APROVAÇÃO E PROGRESSÃO	33
8.3.1	<i>Condições de Transição</i>	33
8.3.1.1	1.º Ciclo do Ensino Básico.....	33
8.3.1.2	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (5.º, 7.º e 8.º anos)	33
8.3.2	<i>Critérios de Aprovação</i>	33
8.3.2.1	1.º Ciclo do Ensino Básico (4.º ano)	33
8.3.2.2	2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (6.º e 9.º anos)	34
8.3.3	<i>Observações gerais</i>	34
8.3.4	<i>Funcionamento do Conselho de Docentes / Conselho de Turma</i>	34
8.3.4.1	Conselho de Docentes (1.º ciclo).....	34
8.3.4.2	Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos).....	34
8.4.	MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	34
8.4.1	<i>Planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico Orientados para a Turma ou Individualizados</i>	35
8.4.2	<i>Retenção de alunos</i>	35
8.5	PROVAS FINAIS DE CICLO	35
9	FORMAÇÃO.....	35
10	AVALIAÇÃO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO	36

1 INTRODUÇÃO

Como está em expresso no Projeto Educativo, o Agrupamento de Escolas do Torrão, assume os princípios gerais da Constituição da República Portuguesa e os princípios, objetivos e finalidades da Lei de Bases do Sistema Educativo, bem como os princípios e objetivos gerais dos vários projetos nacionais e internacionais em que se integra ou venha a integrar.

O Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular pretende ser um instrumento funcional entre os princípios que foram definidos no Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas do Torrão e o Plano de Estudos da Turma.

Acreditamos que as duas escolas que integram o nosso Agrupamento poderão assumir um papel fundamental na formação de cidadãos com espírito reflexivo, crítico e democrático, capazes de intervir ativamente na sociedade.

Defendemos princípios de rigor, qualidade e equidade que favoreçam aprendizagens significativas que permitam tanto o prosseguimento de estudos como o ingresso na vida ativa.

Num período de contínua mudança em que a perda de valores humanos e identidade própria são preocupações que todos partilhamos e que conduzem a situações de conflitos e/ou apatia, propomos com este plano contribuir para o estabelecimento de ligações entre valores, ações e modos de pensar.

A grande linha orientadora do plano será combater as situações de insuficiência de aprendizagens e de competências desenvolvidas no final da escolaridade obrigatória, tendo sempre em atenção que a motivação é um fator essencial à criação de um clima facilitador de aprendizagens.

2 INTENÇÕES DO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

2.1 Finalidades

Assim, este Plano de Estudos e Desenvolvimento Curricular visa a promoção de uma escola:

- De valores éticos;
- Como espaço de cultura;
- Aberta à Comunidade;
- Formadora de indivíduos;
- Democrática;
- Com parcerias;
- De sucesso educativo;
- Inclusiva;
- Que se autoavalia.

2.2 Princípios / Valores a Defender

- Qualidade (favorecer aprendizagens significativas que permitam o prosseguimento de estudos ou o ingresso na vida ativa);
- Equidade (promover a igualdade de oportunidades no acesso ao conhecimento e combater o abandono escolar – *Escola para todos*);
- Rigor (apostar numa política de avaliação criteriosa por forma a que os nossos alunos adquiram, no final de cada ciclo, os perfis de aprendizagem que estão preconizados).

2.3 Metas a Atingir

- Promover o sucesso escolar e prevenir o abandono escolar;
- Desenvolver as competências da leitura e da escrita;
- Promover a utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nas aprendizagens;
- Promover o desenvolvimento das competências da Matemática;
- Valorizar o Património, incluindo a dimensão ecológica, ambiental e de saúde;
- Promover o envolvimento construtivo dos pais e encarregados de educação na ação educativa;
- Promover atividades conducentes à inclusão de todos os alunos.

3 CARACTERIZAÇÃO

3.1 Caracterização do contexto

Localizada no Concelho de Alcácer do Sal, distrito de Setúbal, a freguesia do Torrão abrange uma área de 37 364 ha, na qual se integram as aldeias de Rio de Moinhos e São Romão do Sado e os aglomerados populacionais de Casa Branca do Sado, Porto Rei e Batão.

O total de habitantes da freguesia é de aproximadamente 2223 (CENSUS 2011). É de registar a progressiva diminuição da densidade populacional (a população do Torrão teve um decréscimo de 16% nos últimos 10 anos) e o conseqüente envelhecimento dos habitantes (apenas 13,63% dos residentes têm menos de 18 anos) desta freguesia. Esta situação deve-se quer ao isolamento a que a mesma está votada, em virtude dos maus acessos e de uma rede de transportes públicos que não responde às necessidades da população, quer ao reduzido leque de possibilidades de emprego, numa zona onde a maioria da população subsiste graças à agricultura. Hotelaria, restauração, oficinas e comércio são atividades económicas que, embora existentes, têm pouca expressão. No último ano, com a diminuição da atividade da construção civil e da agricultura tem-se verificado um aumento do desemprego e da emigração.

De facto, o potencial desta região, nomeadamente a nível do património histórico e gastronómico, ainda está por explorar; os inúmeros monumentos e a riqueza da doçaria poderiam proporcionar um desenvolvimento turístico e cultural benéfico a todos os níveis, uma vez que o baixo nível socioeconómico da população desta freguesia

dificulta, compreensivelmente, o trabalho dos professores (embora constitua, precisamente por isso, um enorme desafio).

3.2 Caracterização do Agrupamento

Tendo em consideração os aspetos respeitantes à desertificação, anteriormente referidos, bem como o aproveitamento máximo dos recursos existentes na comunidade escolar, formou-se em 1995 o Agrupamento Vertical de Torrão-E. B. 2, 3 Bernardim Ribeiro, atual Agrupamento de Escolas do Torrão. Deste Agrupamento fazem parte dois estabelecimentos de Ensino, a Escola Básica do Torrão e a Escola Básica Bernardim Ribeiro, Alcácer do Sal (escola sede).

A escola sede funciona num pré-fabricado composto por quatro blocos, distribuídos da seguinte forma:

- Um bloco que integra cinco salas para atividades letivas, entre as quais uma sala de Educação Tecnológica e um Laboratório;
- Um bloco que integra quatro salas para atividades letivas entre as quais uma sala de Educação Musical, uma sala de Educação Visual, uma sala de Técnicas de Informação e Comunicação. Integra ainda uma Biblioteca, o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, uma sala de funcionários e uma sala de alunos com bufete;
- Um bloco administrativo onde funcionam os Serviços Administrativos, a Reprografia e o Órgão de Direção; nele existe ainda uma sala de professores;
- Um bloco onde antigamente funcionava o refeitório escolar, neste momento serve de arrecadação.

Na escola sede há ainda a registar a existência de um campo de jogos, apoiado por balneários (feminino e masculino).

A Escola Básica do Torrão engloba o pré-escolar e primeiro ciclo e é constituído por três Blocos:

- Bloco do Pré-Escolar: formado por três salas de ensino pré-escolar e uma sala polivalente. Cada sala tem casa de banho própria e uma arrecadação;
- Bloco do Primeiro Ciclo: constituído por cinco salas de aula e uma sala polivalente. Quatro salas estão equipadas com quadro interativos. Todas as salas de aula têm acesso a uma sala de educação plástica;
- Bloco Central: situam-se neste bloco a Biblioteca, o Refeitório e os Gabinetes.

As aulas de Educação Física de 90 minutos são lecionadas no Pavilhão Desportivo pertencente à Câmara Municipal de Alcácer do Sal, bem como as atividades decorrentes do Desporto Escolar e de competições internas/externas.

3.3 Caracterização dos Alunos

Os alunos são, na sua maioria, provenientes de famílias de condição socioeconómica baixa (devido à quase inexistência de entidades empregadoras na região e à crise generalizada), com todas as condicionantes daí advenientes e já afloradas aquando da caracterização do contexto. As expectativas de estudo e de emprego dos nossos alunos

são muito reduzidas. A este aspeto há que acrescentar a falta de hábitos de estudo e o fraco domínio da língua portuguesa.

Em situação particularmente difícil estão aqueles alunos que, para além de estarem abrangidos pelas dificuldades acima referidas, ainda se veem na condição de saírem de casa muito cedo e regressarem tarde, em virtude de morarem fora da vila.

Alguns alunos, de diferentes anos de escolaridade, utilizam diariamente o transporte escolar para fazer o trajeto casa-escola.

No seio deste panorama, encontramos (excecionalmente) alunos com grandes capacidades, normalmente oriundos de famílias mais favorecidas, que dispõem de mais meios económicos - culturais e que têm possibilidades de um maior acompanhamento familiar. Nestes casos, as aspirações profissionais são mais ambiciosas e, conseqüentemente, o empenho e a motivação escolares são maiores.

Nos últimos anos tem-se verificado uma minoria de alunos de diversas nacionalidades, assim como uma mobilidade de uma das partes parentais que se ausenta para trabalhar no estrangeiro.

3.4 Caracterização dos Professores

Como já foi referido, a escola conta com um corpo docente constituído aproximadamente por trinta elementos. Destes, vinte são do quadro e os restantes são contratados. A mobilidade do corpo docente não é, neste momento, uma característica desta escola. Tal facto comporta aspetos positivos, uma vez que, os professores podem acompanhar as turmas por mais do que um ano letivo. Verifica-se, além disso, uma preocupação suplementar com o ambiente entre os professores e com o trabalho de equipa; a sempre salutar troca de experiências é, neste caso, enriquecida pela diversidade de experiências dos professores.

3.5 Caracterização Socioeconómica dos Encarregados de Educação

Quanto aos pais e encarregados de educação, como se depreende do que foi referido no item relativo à caracterização do contexto, têm um baixo grau de instrução. Apresentamos, em seguida, um quadro específico sobre este aspeto.

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO (DADOS DE 2012)

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS DOS PAIS DOS ALUNOS	Jardim de Infância	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo
Não sabe ler nem escrever	----	3,5%	----	----
1.º Ciclo	28,6%	5,6%	27,6%	8,5%
2.º Ciclo	42,9%	19%	22,4%	16,9%
3.º Ciclo	42,8%	21,1%	19%	17,8%
Ensino Secundário	85,7%	37,3%	19%	31,4%
Bacharelato	----	----	1,7%	----
Ensino Superior	----	6,3%	5,2%	4,2%
Mestrado	----	0,7%	----	0,8%

PROFISSÕES	Jardim de Infância	1.º Ciclo	2.º Ciclo	3.º Ciclo
Agricultura/Pecuária	14,3 %	13,7%	19,6%	14,14%
Empregado de comércio e serviços	35,7%	66,4%	54,9%	61,5%
Pessoal de serviço doméstico	----	----	----	----
Domésticas	14,3%	6,1%	3,9%	7,7%
Desempregados	21,4%	13%	21,6%	16,3%
Estudantes	----	----	----	----
Empresários	14,3%	0,8%	----	----

4 ORGANIZAÇÃO

4.1 Calendário Escolar

O Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 36/2002, de 4 de junho, definiu os parâmetros gerais relativos à organização do ano escolar nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e determina que as datas previstas para o início e termo dos períodos letivos, interrupção das atividades letivas, momentos de avaliação e classificação, realização de exames e de outras provas constem de despacho anual do Ministro da Educação.

Assim, de acordo com o Despacho n.º 8771-A/2012, de 2 de julho, foi determinado, para o ano letivo de 2012-2013, o seguinte:

4.1.1 Educação Pré-Escolar

As atividades educativas com crianças nos estabelecimentos de educação pré-escolar devem ter início na data definida nos termos do número 1 do referido Despacho, dia 14 de setembro de 2012, e terminar dia 5 de julho de 2013.

Interrupções letivas:

- Natal: de 26 de dezembro de 2012 a 2 de janeiro de 2013;
- Carnaval: 11 a 13 de Fevereiro;
- Páscoa: de 25 de março a 1 de abril de 2013, inclusive.

4.1.2 Ensino Básico

Quadro n.º 1

Períodos	Início	Termo
1.º	14 de setembro (As aulas depois de iniciadas não podem ser interrompidas)	14 de dezembro de 2012
2.º	3 de janeiro de 2013	15 de março de 2013
3.º	2 de abril	7 de junho para os 6.º e 9.º anos e 14 de junho para os restantes anos de escolaridade

Quadro n.º 2

Interrupções	Datas
1.º	De 17 de dezembro a 2 de janeiro
2.º	De 11 a 13 fevereiro
3.º	De 18 de março a 1 de abril

Não poderá haver qualquer interrupção das atividades letivas para além das previstas no quadro 2, no entanto as escolas podem, durante um ou dois dias no ano letivo em curso, substituir as atividades letivas por outras atividades escolares de carácter formativo.

4.2 Horário e Funcionamento do Agrupamento

4.2.1 Pré-Escolar

O horário de funcionamento do Jardim de Infância decorre de 2.ª a 6.ª feira e tem a duração diária de cinco horas, iniciando às 9:00h e terminando às 15:30h. O período de almoço decorre entre as 12:00h e as 13:30h.

O Jardim de Infância oferece componente sócioeducativa, nomeadamente serviço de refeições na cantina do Agrupamento e prolongamento de horário, que se estende das 8:30h às 9:00 e das 15:30h às 17:30h.

4.2.2 1.º Ciclo do Ensino Básico

O Primeiro Ciclo do Ensino Básico funciona em regime normal, com início às 9:00h e termo às 15:30h. O período de almoço decorre entre as 12:00h e as 13:30h.

O estabelecimento do 1.º Ciclo oferece serviço de refeições na cantina do Agrupamento.

Todos os alunos do 1.º Ciclo podem frequentar as Atividades de Enriquecimento Curricular, mediante inscrição. Estas atividades decorrem entre as 15:45h e as 17:30h, com um intervalo de quinze minutos.

4.2.3 2.º Ciclo / 3.º Ciclo do Ensino Básico

As atividades letivas decorrem de 2.ª a 6.ª feira no período compreendido entre as 8:25h e as 17:20h, tendo em atenção os horários de transporte dos alunos que não vivem na localidade. O período do almoço decorre entre as 12:45h/13:30h e as 14h/14:45h.

4.3 Constituição de Turmas

As turmas serão constituídas de acordo com o Despacho n.º 5106-A/2012 de 12 de abril que altera o Despacho n.º 14026/2007 de 3 de julho e alterado pelo Despacho n.º 13170/2009, de 4 de junho, mas tendo sempre em conta os reflexos pedagógicos que dela advêm.

Na **Educação Pré-Escolar** tem-se em conta o número de alunos inscritos e as condições do Jardim de Infância, no que respeita à existência de uma ou mais salas no mesmo estabelecimento. A composição etária do grupo depende de uma opção pedagógica e essencialmente do número de alunos, salientando-se a importância da interação entre crianças em diferentes etapas de desenvolvimento e com saberes diversos, como facilitadora do desenvolvimento e das aprendizagens.

Pré-Escolar:

- Mínimo de 20 e máximo de 25 Crianças por turma;
- Máximo de 20 Crianças (no caso de existência de crianças ao abrigo da Lei 3/2008, de 7 janeiro, Despacho n.º 13170/2009, de 4 de junho, no máximo 2 por grupo);
- Quando se trate de um grupo homogêneo de crianças de 3 anos de idade, não pode ser superior a 15 crianças confiadas a cada educador.

No **Primeiro Ciclo do Ensino Básico** são atendidos os seguintes critérios de formação de turmas:

- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos, não devendo ultrapassar esse limite;
- As turmas do 1.º ciclo do ensino básico, nas escolas de mais de um lugar, que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade, são constituídas por 22 alunos;
- As turmas com alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo Programa Educativo Individual assim o determina, são constituídas por 20 alunos no máximo, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;

- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, com exceção de projetos devidamente fundamentados pelo Órgão de Direção do estabelecimento de ensino, ouvido o Conselho Pedagógico;
- Na formação de turmas ter-se-á ainda em conta o Despacho Normativo n.º 24-A/2012 no seu ponto quatro do artigo 12.º que refere que um aluno retido no 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia sob proposta do professor titular de turma, ouvido o Conselho de Docentes quando existe, de acordo com o previsto com o Regulamento Interno do Agrupamento, sob a proposta fundamentada do professor titular da turma e ouvido, sempre que possível, o professor da eventual nova turma.

No **Ensino Básico 2.º e 3.º Ciclos** deve atender-se aos seguintes critérios:

- Manter a constituição de turmas do ano anterior, desde que não exista parecer em contrário por parte do Conselho de Turma;
- Atender às opções dos alunos;
- Distribuir equitativamente os alunos retidos pelas turmas;
- Respeitar o nível etário dos alunos, de forma a constituir turmas mais homogêneas;
- Situar o número de alunos por turmas;
- Mínimo de 26 alunos e máximo de 30 alunos;
- As turmas com alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo Programa Educativo Individual assim o determina, são constituídas por 20 alunos no máximo, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- Na formação de turmas deve ser respeitada a heterogeneidade do público escolar, podendo, no entanto, o diretor perante situações pertinentes, e após ouvir o Conselho Pedagógico, atender a outros critérios que sejam determinantes para o sucesso escolar.

4.4 Distribuição do Serviço de Docentes

Dado o número reduzido de docentes por grupo de recrutamento serão, sempre que possível, aplicados os seguintes critérios:

➤ **Acompanhamento das turmas ao longo do Ciclo:**

Tendo em conta as condições de estabilidade do corpo docente, proporcionadas pelo novo regime legal dos concursos, os docentes das diferentes disciplinas devem assegurar o acompanhamento das turmas ao longo de todo o ciclo de ensino.

➤ **CrITÉrios de atribuição de horários**

1 — A distribuição do serviço docente tem por finalidade garantir as condições para o desenvolvimento das ofertas educativas e de outras atividades que promovam a formação integral dos alunos.

2 — Os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente devem ter em conta a gestão eficiente dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

3 — Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares da adequada formação científica e ou certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida.

4 — A distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo ou no início da sua atividade sempre que este não seja coincidente com o início do ano letivo.

5 — O serviço docente não deve ser distribuído por mais de dois turnos por dia.

6 — Excetua-se do previsto no número anterior a participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais e apenas no caso de as condições da escola assim o exigirem.

7 — O diretor da escola garante, desde o primeiro dia do ano letivo, o controlo da assiduidade de todo o serviço docente registado no horário nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do Estatuto dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, abreviadamente designado por ECD, através dos meios adequados.

8 — Com vista a melhorar a qualidade da aprendizagem, e desde que a escola disponha das horas necessárias para o efeito, o diretor pode promover:

a) A coadjuvação na área curricular de Expressões, do 1.º ciclo, por parte de professores de outros ciclos e níveis de ensino pertencentes ao agrupamento;

b) A coadjuvação em qualquer disciplina dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário de entre os docentes a exercer funções na escola;

c) A permuta da lecionação das áreas curriculares de Matemática e/ou Português, do 1.º ciclo, entre pares de professores do mesmo estabelecimento de ensino, nas situações em que tal se adegue ao perfil dos respetivos docentes.

9 — A atribuição de serviço docente extraordinário, nos termos definidos no artigo 83.º do ECD, só pode ter lugar para dar resposta a situações ocorridas no decurso do ano letivo e exclusivamente no caso de manifesta impossibilidade de aplicação de algum dos mecanismos previstos no n.º 7 do artigo 82.º do ECD, no que às ausências de curta duração diz respeito e sem prejuízo do disposto no n.º 7 do artigo 83.º do ECD.

10 — Sempre que num grupo de recrutamento se verifique a necessidade de afetação ou de reafetação de horas letivas resultantes, designadamente, de impedimentos temporários de professores, serão as mesmas distribuídas pelo diretor a docentes em serviço na escola que tenham horários incompletos, dando prioridade aos docentes de carreira, integrando as horas ainda eventualmente remanescentes em novo contrato a estabelecer.

11 — Na definição das disciplinas de oferta de escola é prioritária e determinante a racional e eficiente gestão dos recursos docentes existentes na escola, designadamente

dos professores de carreira afetos a disciplinas, áreas disciplinares ou grupos de recrutamento com ausência ou reduzido número de horas de componente letiva.

➤ **Distribuição da Componente Letiva e não Letiva**

A distribuição das componentes letiva e não letiva no horário dos professores orienta-se pelas seguintes decisões:

Horas letivas	Horas de Estabelecimento	Tempo para atividades de apoio e enriquecimento curricular *	Trabalho Individual/Reuniões
25	2	-----	8
22	3	2	10
20	3	2	10
18	3	2	10
16	3	1	10
14	3	1	10

* Em horários com componente letiva inferior a 14 horas, ou com menos de sete segmentos de 90 minutos, não há lugar à atribuição de tempos para as atividades de apoio educativo e de enriquecimento ou complemento curricular.

4.4.1 Atribuição da Direção de Turma

A Direção de Turma deve ser atribuída, preferencialmente, a um professor que tenha todos os alunos da turma e que, sempre que possível:

- tenha bom relacionamento interpessoal com os alunos e encarregados de educação;
- seja capaz de favorecer as interações sociais entre os vários elementos da comunidade educativa;
- tenha perspicácia na deteção e subtileza no tratamento de situações-problema;
- evidencie capacidade de orientação ativa e dinâmica dos alunos e das famílias;
- mostre disponibilidade para fomentar o carácter integrador e globalizante da formação dos seus alunos.

Sempre que possível deve ser dada a continuidade da direção de turma.

4.4.2 Níveis atribuídos a cada docente

Cada horário deve contemplar entre dois a quatro níveis ou disciplinas diferentes, salvo as seguintes exceções: professores com horários muito reduzido e professor

único da escola. Esta distribuição pode ser alterada se algum grupo, por unanimidade, considerar adequada essa alteração.

Dos itens que se seguem, a prioridade será, respetivamente:

- Continuidade da leção das turmas. No caso de uma turma ter pertencido a mais que um professor da mesma disciplina, tem prioridade de opção quem tiver o maior número de alunos da turma em questão.

- Antiguidade na escola,

- Graduação profissional.

O horário de cada professor não deverá ultrapassar um número máximo de 7 turmas e/ou três conteúdos programáticos diferentes, a não ser depois de esgotadas todas as possibilidades.

4.4.3 Desdobramento de turmas

1 — É autorizado o desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química do 3.º ciclo do ensino básico, exclusivamente para a realização de trabalho prático ou experimental:

a) Quando o número de alunos da turma for igual ou superior a 20;

b) No tempo correspondente a um máximo de 100 minutos.

2 — O desdobramento a que se refere o número anterior deverá funcionar para cada turno semanalmente numa das disciplinas, alternando na semana seguinte na outra disciplina.

3 — A escola poderá encontrar outras formas de desdobramento desde que cumpra a carga estipulada no ponto 1 do anexo V do Despacho Normativo n.º 13-A/2012 de 5 de junho.

4.4.4 Atribuição de apoios educativos

O horário de apoios educativos deve ser atribuído ao professor da disciplina, sempre que possível. Quando não for possível deve ser atribuído a outro docente com formação adequada ao apoio em causa.

O apoio a prestar aos alunos visa garantir a aquisição, consolidação e desenvolvimento da aprendizagem consagrada nos currículos dos ensinos básico e secundário.

Sob proposta fundamentada dos conselhos de turma, o diretor do agrupamento garante, no âmbito da sua autonomia, a prestação do «Apoio ao Estudo» aos alunos do 2.º ciclo, recorrendo, sequencialmente, às horas da componente não letiva de estabelecimento e às horas do crédito de tempos.

As atividades de «Apoio ao Estudo», no âmbito do 1.º ciclo do ensino básico, são asseguradas por titulares de turma na componente não letiva de estabelecimento, por docentes da escola ou agrupamento sem horário letivo atribuído, por docentes do apoio educativo ou, quando não for possível, por qualquer outro docente da escola ou agrupamento no tempo da sua componente não letiva de estabelecimento ou por recurso ao tempo a que se refere o n.º 3 do artigo 8.º

A organização das atividades referidas deve ter em conta a criação de salas de estudo, respeitando os ritmos de aprendizagem dos alunos bem como as suas necessidades de acompanhamento na aprendizagem mais recente, independentemente do ano de escolaridade de frequência.

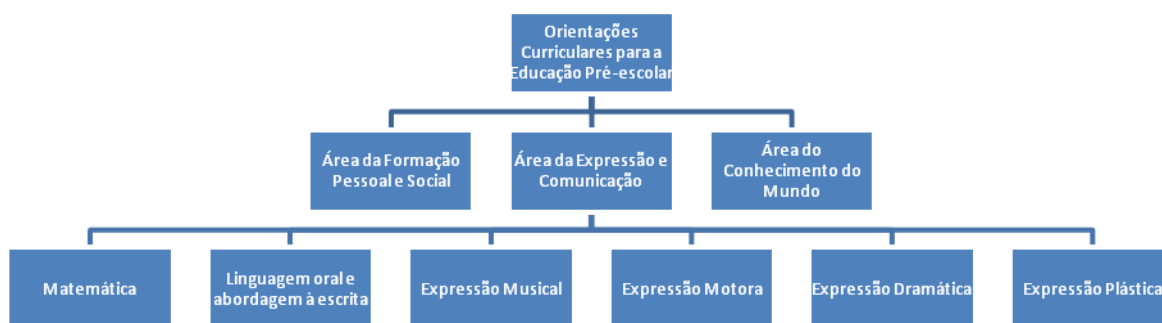
No 2.º ciclo, a oferta de Apoio ao Estudo é obrigatória para as escolas e agrupamentos de escolas.

A oferta de Apoio ao Estudo é de frequência obrigatória para os alunos para tal indicados pelo conselho de turma, desde que obtido o acordo dos encarregados de educação.

4.4.5 Coordenação de Departamento ou outros cargos de natureza pedagógica

De acordo com os pontos 7 e 8 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho o coordenador de departamento é eleito pelo respetivo departamento, de entre uma lista de três docentes, propostos pelo diretor para o exercício do cargo, considerando-se eleito o que tiver maior número de votos favoráveis dos membros do departamento curricular.

4.4.6 Desenho curricular do ensino pré-escolar



4.4.7 D

4.4.7 Desenho Curricular do 1.º Ciclo

Áreas Curriculares Disciplinares	Português	7h semanais
	Matemática	8h semanais
	Estudo do Meio	5h semanais

	Expressões: - Artísticas - Físico-motoras	1h semanal
	TIC	1h semanal
Áreas Curriculares não Disciplinares	Área de Projeto	1h semanal
	Estudo Acompanhado	1h semanal
	Educação para a Cidadania	1h semanal

4.4.8 Desenho Curricular do 2.º Ciclo

5.º Ano

Componentes Curriculares		Carga horária semanal
Línguas e Estudos Sociais <i>Português</i> <i>Língua Estrangeira I - Inglês</i> <i>História e Geografia de Portugal</i>		90min + 90min + 90min 90min + 45min 90min + 45min
Matemática e Ciências <i>Matemática</i> <i>Ciências Naturais</i>		90min + 90min + 90min 90min + 45min
Educação Artística e Tecnológica <i>Educação Visual</i> <i>Educação Tecnológica</i> <i>Educação Musical</i>		90min 90min 90min
Educação Física		90min + 45min
E. M. R. C.		45min
Oferta complementar	Laboratório de Matemática	45min
Apoio ao Estudo		5 x 45min

6.º Ano

Componentes Curriculares	Carga horária semanal
---------------------------------	------------------------------

Línguas e Estudos Sociais <i>Português</i> <i>Língua Estrangeira I</i> <i>História e Geografia de Portugal</i>		90min + 90min + 90min 90 min + 45min 90min + 45min
Matemática e Ciências <i>Matemática</i> <i>Ciências Naturais</i>		90min + 90min + 90min 90min + 45min
Educação Artística e Tecnológica <i>Educação Visual</i> <i>Educação Tecnológica</i> <i>Educação Musical</i>		90min 90min 90min
Educação Física		90min + 45min
E. M. R. C.		45min
Oferta complementar	Laboratório de Matemática	45min
Apoio ao Estudo		5 x 45min

4.4.9 Desenho Curricular do 3.º Ciclo

7.º Ano

Componentes Curriculares		Carga horária semanal
Português		90min + 90min + 45min
Línguas Estrangeiras <i>Língua Estrangeira I</i> <i>Língua Estrangeira II</i>		90min + 45min 90min + 45min
Ciências Humanas e Sociais <i>História</i> <i>Geografia</i>		90min 90min + 45min
Matemática		90min + 90min + 45min
Ciências Físicas e Naturais <i>Ciências Naturais</i> <i>Físico-Química</i>		90min + 45min 90min + 45min
Expressões e tecnologias <i>Educação Visual</i>		90min
<i>Educação Tecnológica*</i> <i>TIC *</i>		90min 90min
Educação Física		90min + 45min
E. M. R. C.		45min
Oferta complementar	Oficina da Escrita "Palavreando"	45min

* Disciplina semestral de 90min ou anual de 45min.

Componentes Curriculares		Carga horária semanal
Português		90min + 90min + 45min
Línguas Estrangeiras <i>Língua Estrangeira I</i> <i>Língua Estrangeira II</i>		90min 90min + 45min
Ciências Humanas e Sociais <i>História</i> <i>Geografia</i>		90min + 45min 90min
Matemática		90min + 90min + 45min
Ciências Físicas e Naturais <i>Ciências Naturais</i> <i>Físico-Química</i>		90min + 45min 90min + 45min
Expressões e Tecnologias <i>Educação Visual</i>		90min
<i>Educação Tecnológica*</i> <i>TIC *</i>		90min 90min
Educação Física		90min + 45min
E. M. R. C.		45min
Oferta complementar	Oficina da Escrita “Palavreando”	45min

* Disciplina semestral de 90min ou anual de 45min.

9.º Ano

Componentes Curriculares		Carga horária semanal
Português		90min + 90min + 45min
Línguas Estrangeiras Língua Estrangeira I- Inglês Língua Estrangeira II – Francês		90min + 45min 90min
Ciências Humanas e Sociais História Geografia		90min + 45min 90min + 45min
Matemática		90min + 90min + 45min
Ciências Físicas e Naturais Ciências Naturais Físico-Química		90min + 45min 90min + 45min
Expressões e Tecnologias Educação Visual TIC		90min + 45min 90min
Educação Física		90min + 45min
E. M. R. C.		45min
Oferta complementar	Oficina da Escrita “Palavreando”	45min

4.4.10 Oferta de Escola

De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho:

- a disciplina de Tecnologia da Informação e Comunicação funciona nos 7.º e 8.º anos de escolaridade, semestralmente, em articulação com a disciplina de Educação Tecnológica (oferta de escola, no âmbito das Expressões e Tecnologias).

4.4.11 Oferta Complementar

De acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, a escola oferece aos 2.º e 3.º ciclos uma disciplina de oferta complementar, com a carga semanal de 45 minutos. Ao 2.º ciclo a oferta complementar é a disciplina de Laboratório da Matemática e no 3.º ciclo a oferta complementar é a disciplina de Oficina da Escrita.

4.5 Orientações para Apoio Pedagógico

4.5.1 Serviços Especializados de Apoio Educativo

As professoras de Educação Especial neste agrupamento possuem especialização e apoiam os alunos abrangidos pelo Dec. Lei 3/2008, de 7 de janeiro, de todos os graus de ensino do agrupamento.

Se a principal finalidade da escola é ensinar, educar e levar o aluno a pensar, como ser individual e social, ter-se-á de ter em conta que os diferentes interesses e necessidades individuais exigem medidas diferenciadas adaptando o processo de ensino-aprendizagem às diferenças inter e intraindividuais dos alunos.

Para a consecução deste grande objetivo, e dado o número de alunos com necessidades educativas especiais ou grandes dificuldades de aprendizagem, serão implementadas todas as medidas que mais beneficiem os alunos e serão rentabilizados de forma eficaz os recursos humanos e materiais.

4.5.2 Apoio ao Estudo / Apoio Pedagógico Acrescido

No 2.º ciclo, de acordo com o artigo 13.º de Decreto-Lei 139/2012 de 5 de julho, a escola oferece Apoio ao Estudo que será lecionado por docentes de Português, Inglês e Matemática.

No âmbito do ponto 1 do artigo 20.º do Despacho Normativo n.º 24-A/2012 de 6 de dezembro, medidas de promoção do sucesso escolar, a escola promove as aulas de Apoio Pedagógico que se destinam a alunos que revelem dificuldades de aprendizagem ou que por motivo de falta de assiduidade revelem um atraso na lecionação de determinados conteúdos considerados relevantes para a progressão na aprendizagem.

Os alunos são encaminhados para estas aulas de apoio por proposta do Conselho de Turma, acompanhados por um relatório / programa que explicita as aprendizagens não realizadas, as necessidades e metodologias a privilegiar.

4.6 Clubes / Projetos

Por decisão do Conselho Pedagógico, entendeu-se que a reposição da componente letiva deveria ser feita através da dinamização de atividades extracurriculares com caráter lúdico-pedagógico. Esta decisão teve por base a necessidade de dar resposta à realidade da nossa freguesia já que os nossos alunos vêm de um meio geográfico disperso e com algumas carências socioeconómicas e culturais.

4.6.1 Projeto Desporto Escolar

O projeto de Desporto Escolar apresenta-se como complementar ao trabalho efetuado na área curricular disciplinar de Educação Física.

São objetivos do Desporto Escolar:

- Proporcionar aos alunos um conjunto de atividades coletivas que sejam adequadas aos diferentes níveis de prestação motora;
- Fomentar o cumprimento de regras de higiene e segurança no desenvolvimento de atividades físicas;

- Fomentar o respeito pelas normas do espírito desportivo, promovendo entre todos os participantes um clima de competição leal e de boas relações inter pessoais;
- Contribuir para a criação de uma cultura desportiva na escola.

4.6.2 Clubes

Os clubes são concebidos com espaços onde são desenvolvidas atividades de complemento curricular. Têm um caráter facultativo e a sua natureza é eminentemente lúdica e cultural, incidindo particularmente nos domínios artístico científico e da informação. Deverão ainda promover normas, atitudes e valores conducentes a uma cidadania refletida.

4.6.3 Projeto Educação para a Saúde

A Escola enquanto local de aprendizagem e de socialização, constitui uma estrutura básica, oferecendo condições privilegiadas para a promoção de saúde individual e social dos seus alunos, pessoal docente e não docente, família e restante comunidade educativa.

O Projeto Educação para a Saúde visa atingir os objetivos gerais: Promover a articulação entre Saúde e Educação; abordar os problemas de saúde mais frequentes no ambiente escolar; promover hábitos de vida saudáveis e promover a prevenção de situações de risco na adolescência. As temáticas a abordar são: Educação Alimentar, Higiene Oral, Atividade Física, Educação Sexual, Prevenção de Consumos Nocivos e Saúde.

4.6.4 Projeto BE / CRE (Biblioteca Escolar / Centro de Recursos)

A Biblioteca Escolar é um espaço físico vocacionado para servir a comunidade escolar nos domínios educacional, científico, cultural e de animação. É parte integrante do processo educativo disponibilizando livros e recursos que permitam a todos os elementos da comunidade escolar tornarem-se utilizadores efetivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação.

São objetivos da Biblioteca Escolar:

- Proporcionar à comunidade escolar o acesso ao livro e a diversos documentos (audiovisuais, informáticos, revistas, periódicos, etc.), por forma a dar resposta às necessidades de informação, educação e lazer, sempre no respeito pela diversidade de gostos e escolhas;
- Fomentar o gosto pela leitura e investigação, e contribuir para o desenvolvimento cultural da população escolar;
- Valorizar e divulgar os valores culturais do concelho, da região e do país.

4.6.5 Programa Eco-Escolas

Neste ano letivo, continuou a adesão da Escola a este Programa (este tinha sido iniciado no ano letivo 2009/2010) e ao qual foi atribuído o Galardão Eco-Escolas.

O Programa Eco-Escolas pretende ser um contributo metodológico para uma educação participada e esclarecida em escolas onde educar é criar cidadãos conscientes e ativos pelo ambiente.

4.6.6 Clube da Arte

Neste ano letivo implementou-se o Clube da Arte. Este é um espaço onde os alunos inscritos podem desenvolver a sua capacidade criativa e tem por objetivos:

- Suscitar o gosto por diversas formas de expressão artística;
- Promover e possibilitar a experimentação de meios expressivos relacionados com os diversos processos tecnológicos e de ser capaz de os utilizar de forma criativa e funcional;
- Favorecer práticas de autonomia em termos da sua vida pessoal e social;
- Adquirir hábitos de trabalho;
- Desenvolver a sensibilidade estética;
- Valorizar a expressão espontânea.

4.6.7 Clube de Xadrez

Tal como no ano letivo transato, este ano letivo o Clube de Xadrez tem funcionado, durante dois blocos letivos, na Biblioteca Escolar. As implicações nos aspetos educacionais e de formação do carácter são:

- Desenvolvimento do autocontrolo psíquico e físico;
- Avaliação do problema e distribuição do tempo disponível;
- Desenvolvimento da capacidade para pensamento abrangente e profundo;
- Empenho no progresso contínuo;
- Criatividade e imaginação;
- Respeito pela opinião do interlocutor;
- Capacidade para o processo de tomar decisões com autonomia;
- Capacidade para o pensamento e execução lógicos, autoconsistência e fluidez de raciocínio.

4.6.8 PTE-Competências TIC Transversais ao Desenvolvimento Curricular

A exigência da sociedade atual faz com que a formação dos educadores de infância e professores de todos os ciclos inclua a grande perceção das mutações provocadas pela difusão das tecnologias de informação e comunicação e faça surgir a necessidade de se adquirirem conhecimentos e práticas indispensáveis para que estes educadores /professores se sintam capazes para enfrentar esta nova realidade, no exercício da sua atividade profissional. Mais do que dominar as TIC é necessário que eles interiorizem uma verdadeira cultura tecnológica (Tecnologia Educativa) que facilite a gestão dos recursos e a orientação das atividades escolares desenvolvidas pelos seus alunos.

Nesta perspetiva, propõe-se a seguinte lista de competências mínimas a ir desenvolvendo em cada fase da aprendizagem:

Jardim de infância (competências mínimas):

- 1- Saber ligar e desligar o equipamento (computador e periféricos);
- 2- Obter destreza na utilização do “rato” (Efetuar movimentos em diversas direções e sentidos; Clicar, selecionar, arrastar; Utilizar a roda de scroll do “rato” para percorrer o écran para baixo ou para cima; Utilizar a roda de scroll do “rato” para aumentar ou reduzir o tamanho da informação do écran em diversas aplicações mais recentes da Microsoft, Internet Explorer, Adobe, etc., premindo a tecla de CTRL ao mesmo tempo que desloca a roda de scroll do “rato”);
- 3- Manusear correctamente CD-ROMs e DVDs (Dominar a introdução e remoção de CD-ROMs e DVDs nos e dos respetivos drives (leitores e/ou leitores/gravadores); Dominar a remoção e a introdução de CD-ROMs e DVDs nas respetivas caixas de armazenamento; Diferenciar entre CD-ROMs e DVDs através das inscrições e símbolos constantes da face impressa destes suportes óticos de informação e perceber que são diferentes, embora com aparência exterior idêntica);
- 4- Identificar e utilizar os botões que aparecem no écran no início e durante um jogo ou aplicação, como por exemplo o Microsoft Office Word (Abrir a aplicação; Avançar; Retroceder; Escrever algumas palavras no Word; Mudar a cor das letras; Arrastar; Selecionar; Guardar um documento no Word; Fechar/Sair);
- 5- Aceder e utilizar uma aplicação de desenho simples, recorrendo por exemplo ao Paint (Selecionar e entrar; Desenhar; Colorir; Guardar o desenho na pasta corrente; Imprimir o desenho; Sair da aplicação de desenho);
- 6- Selecionar e executar faixas de músicas a partir de um cd, ou de uma pasta indicada pelas Educadoras;
- 7- Aceder à Internet (Clicar no símbolo de “Homepage” onde está previamente escolhido o motor de pesquisa “Google” como uma das homepage e compreender a utilidade deste tipo de sites; Com a ajuda das Educadoras pesquisar algumas imagens. Observar e memorizar as operações; Com o auxílio das Educadoras aceder a alguns sites de interesse didático, após a introdução do respetivo endereço; Maximizar e minimizar as páginas visualizadas na Internet; Fechar o acesso à Internet).

1.º Ciclo (competências mínimas):

- 1- Saber ligar e desligar o equipamento (computador e periféricos);
- 2- Obter destreza na utilização do “rato” (com o cumprimento da totalidade dos objetivos do jardim de infância);
- 3- Assimilar o conceito de ícone/atalho (a palavra ícone vem do Grego "eikon" e significa imagem, já na informática ícone é um pequeno símbolo gráfico, usado geralmente para representar um software ou um atalho para um arquivo específico, aplicação (software) ou diretório (pasta);

4- Dominar a introdução e remoção de pendrives (flash pens) nas e das portas USB dos computadores (ter em conta a desmontagem correta por software do sistema operativo antes da remoção mecânica);

5- Manusear correctamente CD-ROMs e DVDs (Dominar a introdução e remoção de CD-ROMs e DVDs nos e dos respetivos drives (leitores e/ou leitores/gravadores); Dominar a remoção e a introdução de CD-ROMs e DVDs nas respetivas caixas de armazenamento; Diferenciar entre CD-ROMs e DVDs através das inscrições e símbolos constantes da face impressa destes suportes óticos de informação e perceber que são diferentes, embora com aparência exterior idêntica (no 4.º ano de escolaridade, depois dos alunos terem bem assimilado o conceito de capacidade, devem ser solicitados a perceber que um DVD pode armazenar seis ou mais vezes informação do que um CD-ROM, embora com forma exterior e dimensões idênticas);

6- Identificar e utilizar os botões que aparecem no écran no início e durante um jogo ou aplicação (com o cumprimento da totalidade dos objetivos do jardim de infância);

7- Aceder e utilizar uma aplicação de desenho simples (com o cumprimento da totalidade das competências descritas para o jardim de infância, no ponto 8 anterior). Neste escalão etário, os alunos deverão ser conduzidos a perceber que em computador os desenhos são formados por conjuntos de pontos coloridos (pixeis) ao lado uns dos outros. Para que o aluno entenda, por observação, o conceito de pixel poder-se-á ampliar consideravelmente uma página de um browser (Internet Explorer), premindo a tecla de CTRL ao mesmo tempo que se desloca a roda de scroll do “rato”. A determinada altura da ampliação começa a observar-se os pixeis (pontos coloridos de forma quadrada). Outro método mais ativo consiste em induzir o aluno a traçar, por exemplo, um pequeno segmento de reta, ponto a ponto, com poucas dezenas de pontos adjacentes.

8- Dominar as operações necessárias para efetuar “scanerizações” (no caso de existir ou um Scanner ou uma impressora multifunções);

9- Reconhecer no teclado (Área de digitação alfanumérica; Área de comandos; Área numérica);

10- Trabalhar com o Microsoft Office Word (Criar um documento novo; Digitar (utilizando ambas as mãos e mais do que um dedo de cada mão); Formatar texto (tipo de letra e tamanho); Formatar parágrafo (alinhar à esquerda/direita, centrado ou justificado); Guardar o texto em disquete ou pendrive, atribuindo-lhe um nome adequado; Imprimir (utilizar “ver antes”); Abrir um documento existente no disco do computador, numa disquete ou numa pendrive; Utilizar o WordArt; Inserir “clipart” e imagens.

11- Trabalhar com o Microsoft Office PowerPoint (Criar uma apresentação nova com um esquema de diapositivos em branco; Inserir uma imagem no primeiro diapositivo; Inserir novo diapositivo e colar outra imagem; Repetir a operação, pelo menos dez vezes, com outros tantos diapositivos e imagens; Visualizar a organização dos diapositivos; Iniciar a apresentação, selecionando o primeiro diapositivo com o ponteiro do “rato” e premindo de seguida as teclas Shift e F5 em simultâneo; Premir uma tecla para passar para o diapositivo seguinte, até concluir a apresentação);

12- Aceder à Internet através do Internet Explorer (Abrir e encerrar uma sessão na Internet; Utilizar o barra de endereço ou linha de comando do browser. Os browsers são aplicações informáticas (programas como o Internet Explorer, Opera, Firefox, etc) utilizados para descodificar a informação na WorldWide Web e que apresentam uma interface gráfica intuitiva para navegar com facilidade através da Web. Utilizar o botão de retrocesso e avanço da barra de comandos do browser; Utilizar o botão “Homepage” da barra de comandos do browser; Conceito de link; Adicionar páginas Web à lista de páginas favoritas; Utilizar um motor de busca para pesquisar na Web. Devem experimentar-se vários motores de busca. O melhor continua a ser o google, mas há outros nacionais (aeiou, dirnet, gertrudes, netindex, sapo, etc.) e estrangeiros (all-in-one, altavista, askjeeves, deja, excite, goto, hotbot, invisibleweb, lycos, yahoo, webcrawler, etc.).

2.º Ciclo (competências mínimas):

1- Estrutura básica de diretórios ou diretorias (pastas) (Criar um diretório (diretoria ou pasta) e dar-lhe um nome; Guardar, renomear e eliminar documentos);

2- Definição dos elementos básicos de uma janela do Windows (Utilização da ajuda de contexto);

3- Trabalhar com o Microsoft Word (com o reforço do cumprimento da totalidade das competências do 1.º ciclo descritas no ponto 10 anterior e ainda Desenhar segmentos de reta, retângulos, formas automáticas);

4- Trabalhar com o Microsoft Office PowerPoint (com o reforço do cumprimento da totalidade das competências do 1.º ciclo descritas no ponto 11 anterior e ainda Criar apresentações automáticas com o Microsoft Office PowerPoint com inserção de texto, imagens e sons e Transformar um ficheiro ppt num ficheiro pps (de execução automática);

5- Trabalhar com comandos básicos comuns a todas as aplicações para sistema operativo Windows (nomeadamente de parte do pacote de software Microsoft Office – Word, Excel e PowerPoint) (Selecionar texto e objetos; Copiar/inserir texto e objetos; Eliminar/cortar texto e objetos; Formatar; Configurar uma página;

6- Aceder à Internet através do Internet Explorer (com o reforço do cumprimento da totalidade das competências do 1.º Ciclo, descritos no ponto 12 anterior e ainda Conceito de pesquisa; Palavras-chave para pesquisar na Web; Guardar páginas Web em formato htm e html; Guardar páginas Web em formato doc (Microsoft Office Word); Imprimir páginas Web. Utilizar correio eletrónico pela Web: Criar uma conta de e-mail; Aceder a uma conta de e-mail; Enviar e receber e-mails simples e com anexos; Imprimir e-mails);

3.º Ciclo (competências mínimas):

1- Desenvoltura em todas as competências mínimas para os ciclos de escolaridade anteriores;

2- As constantes dos programas curriculares da disciplina de TIC do 7.º e 8.º ano de escolaridade (e excepcionalmente neste ano lectivo o 9.º ano de escolaridade);

3- Trabalhar com o Microsoft Office Excel (Identificar as células pelo cruzamento da linha e coluna onde se localizam; Selecionar uma célula e várias células contíguas ou intercaladas; Identificar os símbolos das quatro operações aritméticas fundamentais (+, -, * e /); Efetuar a soma, subtração, multiplicação e divisão de dois números inteiros e divisíveis, inscritos em duas células quaisquer; Construir uma tabela com duas colunas adjacentes e Desenhar um gráfico de barras com os dados da tabela anterior; Copiar o gráfico para um documento do Microsoft Office Word.

4- Desenvolver competências em diversas aplicações, como por exemplo de edição de vídeo (Windows MovieMaker), edição de fotografia (Picasa) ou de desenho (Gimp).

4.6.9 Plano Plurianual de Atividades e Plano Anual de Atividades

Os Planos Plurianual de Atividades e Anual de acordo com o Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho no seu artigo 9.º, é o instrumento de autonomia onde se definem, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução. Assim, o Plano Plurianual de Atividades constitui um instrumento fundamental de desenvolvimento e operacionalização do Projeto Educativo, entendendo-se este como o documento no qual se explicita a orientação educativa, nomeadamente no que se explicitam os princípios, valores, metas e estratégias, segundo os quais o agrupamento se propõe a cumprir a sua função educativa.

No Plano Anual de Atividades do Agrupamento constarão as atividades de cada Departamento, da Biblioteca de todos os Projetos em curso no Agrupamento.

Estas atividades deverão ser projetadas de acordo com as metas no Projeto Educativo e fazer parte dos Plano de Estudos da Turma.

4.6.10 AEC(s) (Atividades de Enriquecimento Curricular)

De acordo com o Despacho n.º 14460/2008, de 15 de maio, com a redação que lhe é dada no Despacho n.º 8683/2011, de 28 de junho, que define as normas a observar pelos estabelecimentos públicos de educação e ensino nos quais funciona a educação pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico no período de funcionamento dos respetivos funcionamentos bem como na oferta das atividades de enriquecimento curricular e de animação e de apoio à família, determina que sem prejuízo da normal duração semanal e diária das atividades educativas na educação pré-escolar e curriculares no 1.º ciclo, os respetivos estabelecimentos de ensino manter-se-ão obrigatoriamente abertos até às 17:30h.

As Atividades de Enriquecimento Curricular decorrem no período das 15:30h às 17:30h. São obrigatórias as atividades:

- Atividades de Apoio ao Estudo
- Ensino do Inglês.

As restantes atividades deverão enquadrar-se no domínio desportivo, artístico, científico, tecnológico e das tecnologias da informação e comunicação, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.

É promotora das Atividades de Enriquecimento Curricular a autarquia local.

5 PLANO DE ESTUDOS DA TURMA

O Plano de Estudos da Turma constitui-se como o conjunto de experiências de aprendizagens que se proporcionam aos alunos através da articulação com o currículo. A elaboração do Plano de Estudos da Turma é da responsabilidade do Conselho de Turma / Professor titular da turma, e será o instrumento que adequa o currículo definido para a Escola ao contexto de cada turma. Deverá ser um documento dinâmico e em atualização permanente, já que das reuniões de Conselho de Turma (entre outras) irão saindo novas informações que obrigam, forçosamente, à sua adequação e reformulação.

A gestão do currículo efetua-se face à análise de cada situação e consiste em diversificar as práticas pedagógicas.

Em cada Conselho de Turma ou turma do J. I. e 1.º CEB deverá ser construído e gerido o *Plano de Estudos da Turma*, em articulação com o Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo, tendo em atenção os seguintes aspetos:

1. Diagnose da turma;
2. Caracterização da turma;
3. Planificação PET;
4. Articulação curricular;
5. Planificações;
6. Autoavaliação;
7. Avaliação do PET.

E para o 1.º Ciclo:

8. Orientações e metodologias de trabalho para as áreas de AEC (s) (Atividades de Enriquecimento Curricular);
9. Orientações e metodologias de trabalho para o cumprimento do PNL (Plano Nacional de Leitura);
10. Avaliação do Plano.

6 ÁREAS CURRICULARES DISCIPLINARES

6.1 Articulação Vertical do Agrupamento

Como competências gerais a alcançar no termo do ensino básico, adotámos o exposto no *Currículo Nacional do Ensino Básico*, no qual se refere que, «à saída da educação básica, o aluno deve ser capaz de:

- Mobilizar saberes culturais, científicos e tecnológicos para compreender a realidade e para abordar situações e problemas do quotidiano;
- Usar adequadamente linguagens das diferentes áreas do saber cultural, científico e tecnológico para se expressar;
- Usar corretamente a língua portuguesa para comunicar de forma adequada e para estruturar pensamento próprio;
- Usar línguas estrangeiras para comunicar adequadamente em situações do quotidiano e para apropriação de informação;
- Adotar metodologias personalizadas de trabalho e de aprendizagem adequadas a objetivos visados;
- Pesquisar, selecionar e organizar informação para a transformar em conhecimento mobilizável;
- Adotar estratégias adequadas à resolução de problemas e à tomada de decisões;
- Realizar atividades de forma autónoma, responsável e criativa;
- Cooperar com outros em tarefas e projetos comuns;
- Relacionar harmoniosamente o corpo com o espaço, numa perspetiva pessoal e interpessoal promotora da saúde e da qualidade de vida.» (*Currículo Nacional do Ensino Básico, Competências Essenciais*, Ministério da Educação—Departamento da Educação Básica, 2001).

6.2 Articulação Horizontal do Currículo

A articulação horizontal do currículo deverá ser definida em Conselho de Turma e pelo professor de turma (JI / 1.ºCEB), no início de cada ano letivo, no âmbito da construção do Plano de Estudos da Turma.

7 ÁREAS CURRICULARES NÃO DISCIPLINARES - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

A gestão das áreas curriculares não disciplinares será feita pelo professor titular da turma e de acordo com as necessidades de cada realidade.

As atividades a desenvolver ao longo do ano letivo incluirão:

- Reflexões de experiências vividas;
- Educação Sexual;
- Questões de planificação e participação;
- Discussão da vida da turma ou projetos;
- Debates de temáticas do seu interesse;
- Desenvolvimento de competências;
- Intervenção em questões de educação ambiental e outras;
- Educação em contexto para valores e cidadania;

- Desenvolvimento de atividades ao ar livre;
- Criação de métodos de trabalho, estudo e responsabilização pelos alunos, orientada para:
 - Vivência de situações de convívio e de trabalhos a partir dos desejos e necessidades dos alunos;
 - Desenvolvimento das relações interpessoais positivas entre colegas e com os professores.

As atividades são organizadas consoante as necessidades da turma e de cada aluno.

O aluno e o respetivo professor definirão conjuntamente tarefas a realizar com o objetivo de desenvolver competências já estabelecidas como prioritárias.

Todo o processo se desenvolverá com as seguintes técnicas de trabalho e estudo:

- Clarificar;
- Sublinhar;
- Esquemas;
- Recontar;
- Utilizar dicionários e enciclopédias;
- Tirar apontamentos;
- Sistematizar;
- Resumir.

A avaliação será formativa com a função de regulação, sistemática e contínua do processo de ensino aprendizagem.

8. AVALIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação tem como finalidades:

- Apoiar o processo educativo
- Certificar as diversas competências adquiridas pelo aluno
- Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo

O Conselho Pedagógico definiu, por proposta dos departamentos curriculares, os critérios gerais de avaliação.

8.1 Critérios Gerais

Na Educação Pré-Escolar, o educador deve partir do que as crianças sabem, da sua cultura e saberes próprios. Deve ainda respeitar e valorizar as características individuais de cada criança; as suas diferenças, constituem a base de novas aprendizagens.

A observação deve ser entendida como ponto de partida para o planeamento e avaliação, servindo de suporte ao processo educativo. Avaliar o processo e os seus

efeitos, implica tomar consciência da ação para adequar a prática pedagógica às necessidades das crianças e do grupo, tendo como objetivo o seu desenvolvimento. A avaliação será qualitativa e contínua.

Foi elaborada, pelo Conselho de Docentes do Pré-escolar, uma ficha de Registo e Observação. Esta avaliação será transmitida individualmente aos respectivos Encarregados de Educação no final de cada Período.

Para as crianças com Necessidades Educativas Especiais serão utilizados instrumentos de observação/avaliação adequados.

Para os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos, os Critérios Gerais de Avaliação estipulados são:

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

Domínios	Objetivos	Indicadores	Ponderação
Cognitivo	<ul style="list-style-type: none"> • AAquisição de novos conhecimentos; • CCompreensão dos conhecimentos; • AAplicação de conhecimentos; • EEvolução das competências ao nível da Língua Materna; • RResolução de Problemas; • DDomínio de técnicas e procedimentos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas de Avaliação diagnóstica; • Fichas de Avaliação Formativa; • Fichas de Avaliação Sumativa: 60%*; • Trabalhos individuais/grupo; • Leitura e compreensão de diferentes tipos de texto; • Utilização de vocabulário em vários contextos; • Produção de textos escritos. 	80%
Atitudes e Valores	<ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidade no desempenho do papel de aluno; • Evolução das competências ao nível das relações interpessoais; • Aquisição de hábitos e métodos de estudo. 	<p>Cumprimento de regras;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Autonomia; • Assiduidade/pontualidade; • Realização de trabalhos de casa; • Material necessário para a aula/organização; • Participação, interesse e empenho; • Manifesta respeito pelo outro, com base em princípios de Igualdade, Justiça e Solidariedade e espírito de entre ajuda. 	20%

Durante o processo de ensino / aprendizagem o professor poderá utilizar diversos instrumentos de avaliação:

- Fichas de avaliação de conhecimentos;
- Fichas de trabalho;
- Trabalhos de casa;
- Fichas de registo de participação;
- Fichas de registo de observação do desempenho;
- Fichas de auto e heteroavaliação;

Antes das fichas de avaliação o docente informa, por escrito, a turma dos conteúdos que são alvo de avaliação.

Para avaliar o desenvolvimento das competências de valores e atitudes que se traduzem nas capacidades que o aluno desenvolve para aprender, o professor deve aplicar listas de verificação de:

- Assiduidade / pontualidade;
- Interesse / participação;
- Responsabilidade;
- Organização do trabalho;
- Comportamento;
- Criatividade;

O aluno deve saber o que se espera dele: deve saber claramente sobre o que vai ser avaliado. No início do ano letivo os alunos e encarregados de educação são informados dos critérios de avaliação específicos para cada disciplina.

No que se refere aos 1.º, 2.º e 3.º anos de escolaridade, nas fichas de avaliação de conhecimentos devem surgir apenas classificações qualitativas. No 4.º ano de escolaridade, nas fichas de conhecimentos das disciplinas de Português e Matemática devem surgir classificações qualitativas e quantitativas, enquanto nas fichas das restantes disciplinas deve surgir apenas classificação qualitativa. Nos 2.º e 3.º ciclos, todas as fichas de avaliação de conhecimentos devem conter classificações qualitativas e quantitativas. As classificações qualitativas são atribuídas de acordo com o seguinte quadro.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS E FICHAS DE AVALIAÇÃO

<i>Menção qualitativa</i>	Fraco	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom
<i>Escala percentual</i>	[0-19]	[20-49]	[50-69]	[70-89]	[90-100]

A atribuição do nível deve ter em atenção os parâmetros definidos para cada um, refletindo no seu conjunto o perfil do aluno.

8.2 Critérios Específicos (1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico)

Os Critérios Específicos de Avaliação destes ciclos são definidos pelos Departamentos Curriculares, de acordo com os critérios gerais, e aprovados pelo Conselho Pedagógico.

8.3 Critérios de Transição, Aprovação e Progressão

8.3.1 Condições de Transição

8.3.1.1 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.º ano

O aluno que frequenta o 1.º ano de escolaridade transita automaticamente, exceto se tiver ultrapassado o limite de faltas injustificadas.

2.º e 3.º anos

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico, nos 2.º e 3.º anos o aluno fica retido, obtendo a menção Não Transitou, se estiver numa das situações:

- a) Não tiver desenvolvido as competências essenciais nas disciplinas de Português e Matemática;
- b) Não tiver desenvolvido as competências essenciais nas disciplinas de Português ou Matemática e simultaneamente a menção Não Satisfatória nas outras áreas disciplinares.

8.3.1.2 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (5.º, 7.º e 8.º anos)

De acordo com a decisão do Conselho Pedagógico, nos 5.º, 7.º e 8.º anos o aluno fica retido, obtendo a menção Não Transitou, se estiver numa das situações:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

8.3.2 Critérios de Aprovação

8.3.2.1 1.º Ciclo do Ensino Básico (4.º ano)

O aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das situações:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em Português ou Matemática e simultaneamente a menção Não Satisfatória nas outras áreas disciplinares.

8.3.2.2 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico (6.º e 9.º anos)

O aluno não progride e obtém a menção de Não Aprovado, se estiver numa das situações:

- a) Tiver obtido simultaneamente classificação inferior a 3 nas disciplinas de Português e Matemática;
- b) Tiver obtido classificação inferior a 3 em três ou mais disciplinas.

8.3.3 Observações gerais

- Os alunos autopropostos do ensino básico não progridem e obtêm a menção de Não Aprovado se estiverem nas condições referidas nas alíneas a) e b) do ponto 8.3.2.2;
- A disciplina de Educação Moral Religiosa Católica (nos 3 ciclos), as Áreas Não Disciplinares (1.º ciclo), Apoio ao Estudo (2.º ciclo) e as Ofertas Complementares (Laboratório de Matemática no 2.º ciclo e Oficina de Escrita no 3.º ciclo) não são consideradas para efeito de progressão de ano e conclusão de ciclo.

8.3.4 Funcionamento do Conselho de Docentes / Conselho de Turma

8.3.4.1 Conselho de Docentes (1.º ciclo)

- a) As deliberações do Conselho de Docentes devem resultar do consenso dos professores que o integram, admitindo-se o recurso ao sistema de votação quando se verificar a impossibilidade de obtenção desse consenso;
- b) No caso de recurso à votação, todos os membros do Conselho de Docentes devem votar nominalmente, não havendo lugar a abstenção, sendo registado em ata o resultado da votação;
- c) A deliberação só pode ser tomada por maioria, tendo o presidente do Conselho de Docentes, cooptado entre os membros, voto de qualidade em caso de empate.

8.3.4.2 Conselho de Turma (2.º e 3.º Ciclos)

- a) As deliberações do Conselho de Turma devem resultar do consenso dos professores que o integram, admitindo-se o recurso ao sistema de votação quando se verificar a impossibilidade de obtenção desse consenso;
- b) No caso de recurso à votação, todos os membros do Conselho de Turma devem votar nominalmente, não havendo lugar a abstenção, sendo registado em ata o resultado da votação;
- c) A deliberação só pode ser tomada por maioria, tendo o presidente do Conselho de Turma, cooptado entre os membros, com voto de qualidade em caso de empate.

8.4. Medidas de Promoção do Sucesso Escolar

De acordo com o disposto no artigo 20.º do Despacho Normativo 24-A/2012 de 6 de dezembro a escola deve promover medidas de promoção de sucesso escolar,

definindo, sempre que necessário, Planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico para a Turma ou Individualizado.

8.4.1 Planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico Orientados para a Turma ou Individualizados

Os Planos de Atividades de Acompanhamento Pedagógico Orientados para a Turma ou Individualizados devem definir as medidas adequadas à resolução das dificuldades dos alunos e podem contemplar:

- Medidas de apoio ao estudo;
- Estudo Acompanhado no 1.º ciclo;
- Constituição temporária de grupos de homogeneidade relativa;
- Coadjuvação em sala de aula;
- Adoção de percursos específicos;
- Encaminhamento para um percurso vocacional;
- Acompanhamento extraordinário de alunos no 1.º e 2.º ciclos;
- Acompanhamento de alunos que progridam ao 2.º ou 3.º ciclo com nível inferior a 3 a Português ou Matemática.

Estes planos são realizados em qualquer momento, desde que o aluno ao longo do seu percurso revele dificuldades de aprendizagem.

8.4.2 Retenção de alunos

De acordo com o disposto no artigo 24.º do Despacho Normativo 24-A/2012 de 6 de dezembro, os alunos retidos devem ser acompanhados pelos serviços de orientação escolar, de modo a que possam ser propostas medidas mais adequadas ao seu percurso escolar, nomeadamente percursos curriculares alternativos, programas integrados de educação e formação, cursos de educação formação ou cursos vocacionais.

8.5 Provas Finais de Ciclo

As Provas Finais de Ciclo para os 4.º, 6.º e 9.º anos de escolaridade, de Português e Matemática têm carácter obrigatório em todas as escolas e decorrerão de acordo com a lei em vigor e as normas vigentes.

9 FORMAÇÃO

O Agrupamento é parte integrante no Centro de Formação do Alentejo Litoral. Como tal, este Centro fará as suas propostas de Ações de Formação que terão em conta as necessidades do pessoal docente e não docente da área que abrange.

10 AVALIAÇÃO PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR

O presente Plano deverá ser aplicado no presente ano letivo, mas deve ser encarado como dinâmico e flexível, suscetível de ajustamentos e melhorias.

A avaliação deve ser baseada na autoavaliação das ações previstas e servirá como elemento regulador da sua aplicação prática.

Em Conselho Pedagógico deverá ser constituída uma comissão de acompanhamento e avaliação deste Plano. O documento final que esta comissão irá produzir deverá ter por base relatórios elaborados pelas estruturas intermédias, pelos Conselhos de Turma no âmbito do Plano de Estudos de Turma, pelos órgãos de gestão e estruturas de orientação pedagógica, propondo-se a realização e apresentação de relatórios, assim como a atualização de dados e projetos referentes aos diversos graus de ensino.

Torrão, 13 de fevereiro de 2013

A Presidente do Conselho Pedagógico

(P.Q.A. Grupo 520, Maria Madalena Soares Serra)

O Presidente do Conselho Geral

(Hélder Manuel Telo Montinho)